

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

DIARIO DE NOTICIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO	-8 NOV 1974	DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTICIAS		REPÚBLICA	

Em Coimbra

X Os médicos da Previdência procuram resolver problemas da Assistência

COIMBRA — Desde o dia 9 de Maio que os médicos da Caixa de Previdência de Coimbra vêm discutindo, em sucessivas assembleias, os problemas mais prementes da Previdência, de modo a que, até ao estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde, se consiga melhorar a assistência aos beneficiários da referida caixa.

Para solucionar o problema da assistência aos doentes, que são obrigados a aguardar dias e meses, e reabilitar o acto médico da consulta contra-relógio, estudaram e preconizaram algumas medidas que foram integradas nos trabalhos da comissão de colaboração e fiscalização da Caixa de Previdência do Distrito de Coimbra, aprovadas democraticamente pelos trabalhadores, ratificadas em assembleia regional do Sindicato dos Médicos, apoiadas pela União dos Sindicatos de Coimbra e, em 26 de Junho, informadas ao ministro dos Assuntos Sociais e, por cópia, ao ministro do Trabalho.

Tais medidas foram, em resumo, as seguintes: abertura de vagas para cerca de 50 médicos, muitos dos quais aguardam colocação desde 1971; manter e tornar efectivo o tempo de consulta de duas horas, mas diminuir o número de doentes a observar; remediar o atraso das consultas facultando aos beneficiários o recurso a médicos particulares e assegurando-lhes,

para tanto, subsídios de 200\$00 e reembolso dos descontos nos medicamentos e dos exames complementares, mediante impressos próprios que lhes seriam fornecidos.

Não tendo, apesar de repetidas e diversas insistências, estas propostas obtido qualquer resposta das entidades superiores, é facta à evolução negativa do processo, resolveram os médicos da Previdência do distrito de Coimbra, em assembleia geral de 8 de Agosto, antecipar a sua execução. Assim, no que se refere ao número de doentes por hora de consulta, e atendendo às limitações e possibilidades actuais das estruturas da Previdência, estão já a ser praticados os seguintes limites máximos de inscrições: neuropsiquiatria, 4 doentes/hora; psiquiatria infantil, 3 doentes; restantes especialidades médicas e cirúrgicas, 5 doentes; clínica geral, 6 doentes. O limite para as consultas domiciliárias é de 3 doentes por hora, mantendo-se em duas horas o período de consulta. Sobre a inscrição de doentes está em prática o critério destes perderem, a favor de outros, o direito à consulta marcada, caso se não apresentem durante a primeira hora desse período, caso haja outros doentes a solicitar consultas, devendo estas ser marcadas com antecedência, somente em relação a dois terços dos doentes, ficando a parte final do período de consulta para os doentes que no próprio dia se apresentem a solicitá-la.

No comunicado da secção regional do Centro do Sindicato Médico, que restamos, sublinha-se que, «em consciência, nenhum médico pode aceitar a imposição de um período fixo para examinar um doente» e que são deontologicamente inaceitáveis quaisquer medidas contrárias a este espírito, salvo quando tomadas com carácter absolutamente transitório.